

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.314/2017

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei nº 2.673/1995 com redação dada pela Lei nº 3.502/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, concedida nos autos do Processo Administrativo nº 6.334/2017

a

servidora

ANECI

MARÍLIA LANDIM,

Matrícula nº 25.245-3, detentora do cargo de TNS/PS/Assi

stente Social

- Nível E-

23A

, lotada na Secretaria Municipal de

Habitação e Desenvolvimento Social

– SE

HAD,

pelo período de 22/10/2017 à 31/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 16 de novembro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

FRANCISCO GRAÇA DE MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL